



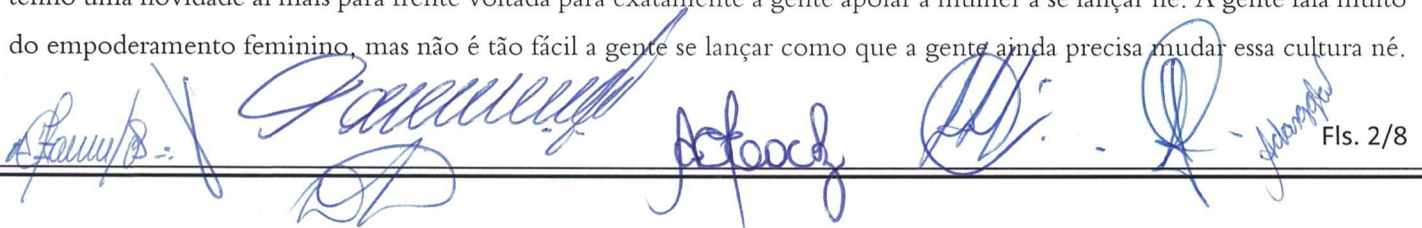
02 SET 2021

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, REALIZADA  
NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezanove horas, na Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmo. Senhor vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, e com as presenças dos vereadores **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **FREDERICO TURQUE THURLER**, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, as senhoras vereadoras presentes, ao público presente, aos funcionários da Casa e aos internautas que assistem pela TV Câmara Online. Dando continuidade pediu ao Primeiro Secretário, que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 03ª (terceira) sessão ordinária do segundo período legislativo de 2021. Dando prosseguimento pediu a Secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (02ª) ordinária do 2º PL de 2021, o vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil, o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO** por unanimidade de votos. Com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DO EXMO SENHOR PREFEITO**. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Conistou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria do vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o **PROJETO DE LEI (Nº 021/2021)**, denomina-se de “Rua Oliveira” a Rua perpendicular à RJ 148 em Vargem Grande, tendo o seu início próximo ao Posto de Abastecimento de Combustível de Vargem Grande e termina na RJ 152 (Fazenda Do Campo – Quadra Esportiva – DBR 106), com extensão de 6,6 km, no Município de Duas Barras e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei. Após a leitura encaminhou o PL para as Comissões para as devidas análises e pareceres. De autoria do vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, o **REQUERIMENTO (Nº 037/2021)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja informado a esta Egrégia Casa de Leis como está o andamento do processo de castração de animais e o cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.152/2014. De autoria do vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, o **REQUERIMENTO (Nº 038/2021)**, requer Moção de Aplausos ao Jornal da Região pelos seus 35 anos de fundação. De autoria do vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, o **REQUERIMENTO (Nº 039/2021)**, requer na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres cópia integral do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação e/ou Licitação para a compra de andaimes. De autoria dos **SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **REQUERIMENTO (Nº 040/2021)**, requerem na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres cópia do contrato referente à construção da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz

Gonzaga Pagnuzzi Araújo. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura dos Requerimentos. De autoria dos **SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, a **INDICAÇÃO (Nº 048/2021)**, solicitam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que estude a possibilidade de implementação de um programa para reforçar a segurança no Município, o PROEIS – Programa Estadual de Integração na Segurança. De autoria dos vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO** e **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, a **INDICAÇÃO (Nº 049/2021)**, solicitam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, a instalação de repetidora de sinal para celular em Holofote, que venha a abranger o Trevo de Duas Barras (Reiteração). De autoria do vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, a **INDICAÇÃO (Nº 050/2021)**, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que este envie a Câmara Municipal de Duas Barras, o Projeto de Lei que altere a Legislação pertinente para que permita os Guardas Municipais aplicarem multa de trânsito. De autoria do vereador **FREDERICO TURQUE THURLER**, a **INDICAÇÃO (Nº 051/2021)**, solicita na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie o término do calçamento da Rua Evangelina Alvares Gomes, Centro – Duas Barras (Rua da Paiol) (Reiteração). De autoria do vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, a **INDICAÇÃO (Nº 052/2021)**, solicita na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres que providencie a construção de bueiros para escoamento de água pluvial no Loteamento Cruzeiro. De autoria do vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, a **INDICAÇÃO (Nº 053/2021)**, solicita na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie o calçamento da Rua do Penedo na localidade de Holofote. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura das Indicações. Dando continuidade passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra a vereadora **ALBERTINA TAVARES** faz o seguinte pronunciamento: “Primeiramente queria pedir autorização para estar falando daqui, senhor Presidente. Dar boa noite ao nosso Presidente, aos colegas vereadores, a minha colega vereadora, a todos que nos assistem pela TV Câmara Online. Quero cumprimentar também o Devanir que está sempre nos acompanhando aqui, aos funcionários dessa Casa. Eu no início deixei de mencionar esses cumprimentos, mas a gente vai acostumando, né. A gente está nova aqui, e eu sei que a gente vai ganhando essa autonomia, essa coragem para a gente estar falando aqui e não deixar de falar o que é importante. Eu queria, senhor Presidente, começar a minha fala hoje requerendo uma Moção de Aplausos para a Roberta Freitas Tavares, a nossa querida “Robertinha”. Ela foi Campeã Estadual na categoria Amazonas. Ela é daqui de Povoador de Bom Jardim, namorada do Natan. Eu acho que é de extrema importância a gente destacar a luta da mulher seja em qual categoria for. Eu cada vez mais observo que apesar de todos os movimentos em defesa da capacidade, da competência, da condição que a mulher tem de ser uma parceira nas decisões, gostaria de dizer para todos que nos assistem aqui e compartilhar, o quanto ainda é desafiador o exercício da mulher nas mais variadas situações dentro da nossa sociedade. Nós ainda encontramos desafios. Nós ainda sofremos algum tipo de preconceito e às vezes é um preconceito meio que velado. Não é uma posição feminista, no sentido de dizer que o masculino nos deixa de lado, mas realmente ainda existe uma lacuna. E eu acho que quando a gente vê uma menina como a Robertinha que provavelmente se entrega, treina, trabalha, faz toda uma dedicação para ser reconhecida estadualmente dentro da categoria que ela se propõe a fazer, eu gostaria sim em nome dela dizer assim, o quanto que nós mulheres merecemos e necessitamos de apoio. Eu sei que ela tem uma família, sei que ela tem o Natan que está ali apoiando, mas eu quero deixar aqui através dessa fala, inclusive, eu tenho uma novidade aí mais para frente voltada para exatamente a gente apoiar a mulher a se lançar né. A gente fala muito do empoderamento feminino, mas não é tão fácil a gente se lançar como que a gente ainda precisa mudar essa cultura né.



Fls. 2/8

A gente às vezes percebe a mulher à frente de empresas, lutando para que seja respeitada e a gente ainda vê tanta atrocidade com relação a ela. Então, eu venho aqui hoje através desse Requerimento de Moção de Aplausos a Roberta, dizer assim Robertinha que pelo seu alcance eu quero que todas as mulheres possam continuar lutando por aquilo que elas querem e que nós precisamos enquanto Poder Legislativo criar ações que incentivem as mulheres a trilharem as suas conquistas da mesma maneira que todos os homens também seguem o seu caminho. Com relação ao Requerimento que o nobre colega Dannyel, me corrijam se eu estiver deixando de mencionar o colega Antonio José também, fez com relação a castração dos animais que a gente sabe que é um problema que é bem recorrente e sério aqui dentro do nosso Município. Eu gostaria de sugerir também um projeto de adoção responsável que eu acompanhei em alguns municípios vizinhos e é um projeto que também tem dado certo. Eu sei que é complicado as pessoas se lançarem a pegarem um bichinho para poder levar para sua casa, um cachorro, enfim, mas é possível a gente também pensar nessa alternativa aí né. Vem aí uma sugestão para gente agregar na resolução desse problema dos cães nas ruas, tanto por eles, pelos cuidados com os animais e por essa dificuldade de às vezes a pessoa passar e um cão atacar é uma coisa que eu gostaria de acrescentar. No mais, senhor Presidente, é só isso desejar que a gente continue nessa sessão aqui atingindo os nossos objetivos”. Conclui a vereadora. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** faz o seguinte pronunciamento: “Gostaria de pedir a Secretária que fizesse a anotação do Requerimento para as próximas sessões”. Conclui o vereador. Com a palavra a vereadora **ALBERTINA TAVARES** faz o seguinte pronunciamento: “Gostaria também de registrar a presença do Presidente do Instituto de Previdência Jorge Alberto que veio fazer uma explanação com relação a um Projeto de Lei que ele enviou para Câmara. Eu acredito que todas as iniciativas que buscam esclarecimento precisam ser estimuladas porque não geram dúvidas, esclarece tanto para nós vereadores que estamos aqui para fazer o momento de votação, aprovar ou não aprovar, mas para toda a população. Hoje eu fiz um vídeozinho rápido convidando as pessoas para que assistam as sessões. Nós precisamos desse conhecimento, as vezes eu acho que gera muita dúvida por falta da informação. O nobre colega Fred fez uma solicitação ao Presidente Jorge Alberto e eu tenho certeza que ele vai nos atender e precisamos de informação, de conhecimento para que a gente possa tomar as decisões mais acertadas com base em informação. Obrigada mais uma vez, Presidente”. Conclui a vereadora. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** faz o seguinte pronunciamento: “Aproveitando o gancho, gostaria de pedir até a vossa excelência que atuou ao lado do Betinho que intermediasse essas informações que foram pedidas pelos vereadores Fred, Xim, Dannyel, enfim, os vereadores de um modo geral para que possam estar chegando aqui na Casa para a gente estar apreciando esse Projeto já nas próximas sessões para resolver se Deus quiser”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmo. Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor Presidente levou o **REQUERIMENTO (Nº 037/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, peço permissão para falar sentado. Cumprimento aos nobres colegas vereadores e vereadoras, e aos bibransenses que nos assistem pela TV Câmara Online. Na sessão passada eu fiz esse questionamento em função do que a gente tem vivido hoje em relação aos cães do nosso Município. E a cobrança novamente ao Executivo ao cumprimento da Lei do nosso colega vereador Antonio José, que eu fiz na legislatura passada e fui informado que teve Processo de Licitação e eu não vi isso em funcionamento. Então, novamente retorno com esse pedido a Casa. Eu tenho certeza que a solução mais rápida para gente amenizar esse problema dos cães, é a castração porque evita que a cadela entre no cio, e fique aquele monte de cachorro mordendo e o alvoroço que gente tem acompanhado nas redes sociais e pessoalmente em todo o Município. Então só para propagar e esclarecer mais o motivo do Requerimento. Muito obrigado, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz,

Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 037/2021. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 038/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 038/2021. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 039/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 039/2021. Levou o **REQUERIMENTO (Nº 040/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o Req. nº 040/2021. Levou a **INDICAÇÃO (Nº 048/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 048/2021. Levou a **INDICAÇÃO (Nº 049/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 049/2021. Levou a **INDICAÇÃO (Nº 050/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Diego** faz o seguinte pronunciamento: “Exmo. Senhor Presidente, colegas vereadores, colegas vereadoras, bibrarrensenses presentes e internautas que nos acompanham pela TV Câmara Online. Gostaria de parabenizar as palavras da vereadora Albertina, do vereador Dannel e todas as proposições hoje aprovadas aqui na Câmara Municipal. Senhor Presidente, a Indicação de vossa excelência é muito pertinente quando trata da Guarda Municipal e do poder de multa, principalmente, da organização do trânsito do nosso Município. Duas Barras hoje tem uma estrutura antiga e que fica muito difícil para você organizar o trânsito sem um poder de polícia da Guarda Municipal, que já foi conferido pelo STF e inclusive eu já venho solicitando há alguns mandatos. Existe uma Lei, a Lei nº 13022 de 2014 que é uma Lei Federal que regulamenta as Guardas Municipais de todo o país para dar uniformidade. Ela separa ali o poder pelo tamanho da população, se for uma cidade maior o guarda pode até ter utilizar armas de fogo, em outras cidades ele tem o poder de organização do trânsito e de conferir multa. É uma Lei que muitas vezes se torna polêmica. Cobrei aqui no governo em 2014, no último governo, nesse aqui fazendo justiça eu ainda não cobrei, mas nós estamos cobrando agora através da solicitação do Presidente que seja cumprida essa Lei porque Duas Barras hoje tem momentos que há engarrafamento no município que não cabem em um município pequeno. Você tem um engarrafamento justamente pela falta de organização do trânsito e não pelo excesso de veículos. Eu acho que a Guarda


Municipal seria importantíssima nesse caso porque ela não tendo poder de multa, não é porque a Guarda vai ter o poder de multa que vai sair multando a torto e direito não. Não vai multar inocente não. Hoje nós temos os celulares, nós temos várias medidas que provam e também não impede do cidadão multado recorrer da multa. Você tem que montar esse tipo de sistema. Pois bem, no governo anterior quando eu questionei, como resposta eu recebi que tinham enviado uma pergunta, um processo para o DETRAN no Rio de Janeiro e que esse processo teria demorado a voltar até o Município de Duas Barras e por isso não teria sido implantada a organização do trânsito. Nós temos que retomar esse processo o mais rápido possível, e se o DETRAN não responder e houver falta de interesse, cumprimos a Lei Federal nº 13022 no nosso Município. Quem sabe adequando ela a uma Lei Municipal. É de suma importância esse projeto, senhor Presidente e eu faço coro aqui a vossa excelência e aos demais vereadores para que o mais rápido possível esse problema do trânsito seja solucionado no nosso Município. Muito obrigado e boa noite”. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente** faz o seguinte pronunciamento: “Gostaria de agradecer ao vereador pela explanação dessa Indicação para se tornar Projeto – se Deus quiser – porque como vossa excelência falou é uma Indicação polêmica, que tem até o título polêmico “conferir aos Guardas possibilidade de aplicar multa”. O vereador falou muito bem, não é porque vai ter esse poder que vai sair aplicando de qualquer maneira, mas a gente precisa evoluir e organizar o trânsito do nosso Município. A evolução só vai chegar a partir dessas mudanças e atualizações, a gente vê por exemplo, no município vizinho em Bom Jardim que funciona um estacionamento rotativo, a pessoa para e fica meia hora na faixa azul e tem Guardas ali monitorando aquele tempo que a pessoa fica, então, a pessoa para, resolve alguma coisa em uma loja, vai em uma farmácia, vai no banco, enfim, consegue resolver seu problema depois sai da vaga e a vaga é preenchida por outra pessoa que chega ali no município. O município vizinho está de parabéns, isso é organização. Muitas das vezes às oito, nove horas da manhã a gente roda a praça do nosso Município, as ruas que ficam em volta da praça e já não tem mais lugar para estacionar. Enfim, eu acho que dá para organizar, mas esse Projeto ser enviado para cá o quanto antes é de suma importância. Peço aos nobres colegas que aprovem junto comigo a Indicação”. Conclui o vereador. Com a palavra a vereadora **Albertina** faz o seguinte pronunciamento: “Presidente, complementando o que o nobre colega Diego falou, é polêmico, porém, o objetivo é justamente a gente deixar de viver os problemas que nós estamos vivendo ultimamente no nosso Centro aqui que a gente vê um congestionamento. E o que mais me preocupa são os caminhões que não há possibilidade nenhuma de transitarem ali na nossa praça, naquele espaço que a gente sabe que é tombado e tudo mais. Aí venho aqui até dividir com os meus colegas e não sei a legalidade disso, se não pode ser colocada, na entrada aqui da cidade como também lá na saída do Carmo, uma placa orientando as pessoas que porventura optem por fazer esse trajeto da dificuldade de se passar aqui no Centro, ou seja, caminhão com algumas especificações. Eu sei que a gente não pode proibir isso não é, Dannyel. Até foi um assunto muito polêmico numa postagem que nós fizemos e que gera realmente muita dúvida, mas como sugestão não poderia ser feito isso? Até uma questão que eu gostaria de discutir com os colegas, uma placa sugerindo que por conta dessa realidade dificulta o trânsito, enfim, porque as vezes as pessoas que chegam aqui também com caminhões tem uma dificuldade e fica assim insuportável para eles também. Insuportável para nós quanto moradores por todas as razões e para as pessoas também que se aventuram as vezes desconhecendo essa realidade aqui do nosso Centro. Eu não sei se isso seria uma coisa a ser estudada e analisada do ponto de vista legal para que a gente pudesse ter isso como uma ajuda nesse processo”. Conclui a vereadora. Com a palavra o senhor **Presidente** faz o seguinte pronunciamento: “Pois é, o Executivo tem que estudar uma maneira de realizar esse desvio para depois a gente trabalhar nessa questão das carretas que é um assunto que vem todos os anos em várias sessões. As carretas que passam no nosso Centro histórico e a gente fica meio que de mãos atadas sem poder ajudar nesse sentido. Mas para as próximas sessões a gente poderia fazer uma Indicação, gostaria de pedir a Secretária que anotasse, justamente para que fosse realizado um estudo de possibilidade de desvio e fosse enviada a esta Casa as informações sobre


esse assunto. Se já trabalham em alguma coisa nesse sentido, se já pensaram na resolução desse problema”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, dispense os cumprimentos formais e peço permissão para falar sentado. Com certeza a Indicação é plausível e eu irei votar favorável. Gostaria de parabenizá-lo, é um pedido que a gente vem fazendo sempre e que talvez possa até ser transformado em Requerimento para que o Prefeito responda a gente para a gente mostrar para a população o porquê de a Lei não estar sendo cumprida. Se não me engano, veio do finalzinho do governo do Dr. Alex para o governo do Luiz Carlos. Porque que não regulamentou ainda o poder de multa a Guarda Municipal e o poder de organização do trânsito. Então, talvez em um momento oportuno fazer um Requerimento para gente esclarecer logo. E fazendo também coro ao que a Albertina falou faz sentido a Indicação por envolver o trânsito, eu estou com um Projeto de Lei que ainda não trouxe em pauta por esbarrar em vários detrimientos que a gente não pode fazer porque a gente não tem alternativa no Município que desvie do Centro. Então, a gente realmente não pode, mas está sendo estudada pelo menos a limitação de caminhões de grande porte a passar pelo Centro. Até porque a gente tem o Centro histórico, o nosso encanamento não sustenta esse tipo de peso e o mais importante a nossa estrada não tem a menor condição. Não só a do Centro, como a que liga Duas Barras ao Carmo. Não tem condição nenhuma e o caminhão vem e não sabe, porque se soubesse a dificuldade que tem de passar na estrada não viria. Então, com certeza é plausível, mas a gente precisa amparar isso em um Projeto de Lei porque aí sim embasado na Lei a gente pode exigir placas, a gente pode até pedir uma Emenda de Deputado para resolver esse problema do caminhão e trazendo em breve em discussão a Casa. Só isso, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Com a palavra a vereadora **Albertina** faz o seguinte pronunciamento: “Presidente, só complementando aqui seria uma placa orientando. Eu acho assim que as pessoas necessitam dessa orientação e talvez pudesse até ser mais uma ajuda dentro dessa situação”. Conclui a vereadora. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 050/2021. Levou a **INDICAÇÃO (Nº 051/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Frederico** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, permissão para falar sentado. Gostaria de lembrar que é uma reiteração que eu já fiz várias vezes no meu mandato passado e venho fazendo de novo. O governo passado não se interessou em calçar essa rua e vejo que esse governo tem feito algumas pequenas obras, e essa rua é uma rua muito pequena. Então espero chegar mais uma vez ao Prefeito para lembrar que essa rua é quase no Centro da nossa cidade, deve estar a 100 ou 150 metros da praça. Uma rua que não é calçada e pequena, deve ter em torno de uns 300 metros só, e já tem várias casas. Com o calçamento talvez vai crescer até muito mais e vão animar de fazer mais casas. E dizer que tenho contato com alguns moradores de lá e eles ficam preocupados com esse período agora de chuvas porque já começa a dar lama. Não adianta todo ano só ficar pondo pedra, o que eles querem é o calçamento. Até há poucos dias ouviram boatos de que iriam calçar só a metade, e essa metade já ajudaria muito, mas é uma parte que tem poucas casas. As casas estão mais no final da rua. Então, é uma Indicação que chega ao Prefeito para que olhe com mais carinho por essa rua e por esses moradores. Só isso por enquanto”. Conclui o vereador. Com a palavra a vereadora **Albertina** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, queria diante da Indicação do colega vereador Fred. Seria estender para a estrada do Valadão que eu acho que daria continuidade ali, não é isso Fred? Dando continuidade a essa rua Evangelina Alvares Gomes? Eu passando por lá ouvi alguns moradores falando que seria um trechinho a mais para poder estar chegando ali em algumas casas”. Conclui a vereadora. Com a palavra o vereador **Frederico** faz o seguinte pronunciamento: “Pelo que me passaram seria calçado até o antigo cafezal ali. E estão realmente pedindo que vá até mais em cima, mais especificamente na casa do Léo Bacalhau. O ideal era calçar até ali porque

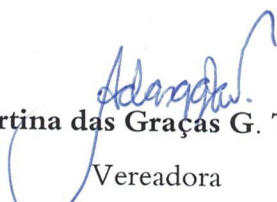
tem mais casas. Dali para cima, se não me engano, acho que é particular. É até um sitio. Então não sei o que pode ser feito para calçar. Aí a Prefeitura deveria ver se pode ser calçado, mas até a casa do Léo ali já são lotes”. Conclui o vereador. Com a palavra a vereadora **Albertina** faz o seguinte pronunciamento: “E já está incluso, né. Está joia. Obrigada”. Conclui a vereadora. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 051/2021. Levou a **INDICAÇÃO** (Nº 052/2021), em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Dannyel** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, peço permissão para falar sentado. Eu fiz esse pedido, inclusive, quando o Prefeito esteve presente e eu pude ver que está sendo feita a obra de calçamento e captação de água, e pelo menos chegou até a Câmara. Então que continue até o Cruzeiro e amenize o problema de toda a comunidade ali. Só isso, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 052/2021. Levou a **INDICAÇÃO** (Nº 053/2021), em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Frederico Turque Thurler, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Guilherme Soares de Oliveira, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Ind. nº 053/2021. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão que ocorrerá na próxima quinta-feira. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 19 de agosto de 2.021.

  
**Jander Raposo da Silveira**  
Vereador/Presidente

**Dannyel Fernandes Costa Tostes**  
Vereador/Vice-Presidente

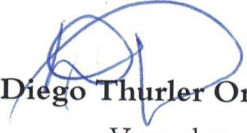
  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador/1º Secretário

  
**Antonio José Feuchard do Couto**  
Vereador/2º Secretário

  
**Albertina das Graças G. T. Wermelinger**  
Vereadora

  
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora

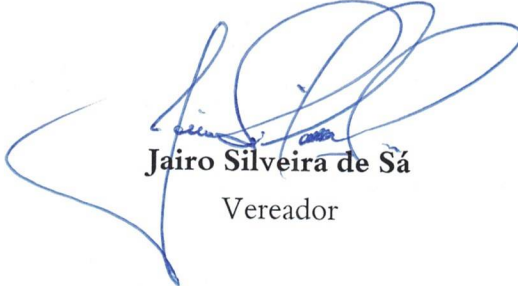




**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador



**Guilherme Soares de Oliveira**  
Vereador



**Jairo Silveira de Sá**  
Vereador

